



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 321/2021

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 321/2021 que “Institui o Programa Dia sem Carne, destinado a alertar a população acerca dos riscos do consumo excessivo de carne, no Município de Natal/RN e dá outras providências.”

Emenda Modificativa

Modifica o Art. 1º, o §1º, suprime o §3º do art. 2º e modifica o Art. 4º do PL 321/2021 que passa a constar a seguinte redação:

Artigo 1º Fica o Município de Natal autorizada a instituir o Programa Dia sem Carne que é destinado a alertar e prevenir a população acerca dos riscos do consumo excessivo de carne animal.

Artigo 2º O Programa Dia sem Carne abrange as cantinas, os restaurantes, os bares, as lanchonetes, os refeitórios e locais similares cujas atividades sejam desenvolvidas apenas junto a órgãos ou entidades do Poder Público Municipal, incluindo também os estabelecimentos privados desempenhando função pública através de concessão ou permissão administrativa.

§ 1º A Lei aprovada tem objetivo pedagógico de educação ambiental e os estabelecimentos referidos no caput deste artigo terão a alternativa de substituir, em 1 (um) dia da semana, carnes e seus derivados por dieta vegetariana, ainda que gratuitamente.

§ 3º (Suprimido)

Artigo 4º O Executivo Municipal está autorizado a promover campanha educativa junto a meios de comunicação, com a finalidade de esclarecer sobre os benefícios de retirar a carne dos cardápios, bem como sobre o teor desta Lei.

Professor Robério Paulino

Vereador - Psol